



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XV

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2026

Nº 16

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	0198

TAQUIGRAFIA

1^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 19^a SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 11^a LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 20.01.2026

INÍCIO: 17h02min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro instalada a 19^a Sessão Legislativa Extraordinária da 11^a Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, e aberta a 1^a Sessão Extraordinária desta Sessão Legislativa. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Ato Convocatório desta Sessão Legislativa.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Boa tarde, Presidente, boa tarde a todos.
(Procede à leitura do Ato a seguir)

"ATO P N° 024/2026-LEG/ALE

Convoca Sessão Legislativa Extraordinária para o dia 20 de janeiro de 2026.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro na alínea

b, do inciso III do art. 28 da Constituição do Estado, combinado com o inciso II do art. 2º do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Sessão Legislativa Extraordinária, para o dia 20 de janeiro de 2026, às 15 horas, para deliberação das seguintes matérias:

I - Veto Parcial nº 49/2025, ao Projeto de Lei nº 1.019/2025, de autoria do Deputado Ismael Crispin que "Dispõe sobre a não caracterização de Áreas de Preservação Permanente - APPs em determinadas situações envolvendo corpos d'água artificiais e naturais no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências";

II - Veto Parcial nº 50/2025, ao Projeto de Lei Complementar nº 162/2025, de autoria do Poder Executivo que "Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 746, de 16 de dezembro de 2013";

III - Veto Total nº 96/2025, ao Projeto de Lei nº 1.064/2025, de autoria do Deputado Ismael Crispin que "Dispõe sobre normas complementares ao Programa de Regularização Ambiental no Estado de Rondônia"; e

IV - Veto Total nº 97/2025, ao Projeto de Lei nº 423/2024, de autoria do Deputado Alex Redano que "Estabelece a obrigatoriedade das Escolas Públicas e Privadas a disponibilizarem alimentos alternativos para alunos que tenham intolerância ou alergia a alguns alimentos, ou restrições alimentares em razão de questões religiosas, na forma que especifica e dá outras providências, no âmbito do Estado de Rondônia".

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, 15 de janeiro de 2026. Deputado Alex Redano – Presidente - ALE/RO.". Lido o Ato, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado ao Deputado Alan, 1º Secretário desta Casa de Leis, secretariando os trabalhos nesta tarde.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
1º Secretário: ALAN QUEIROZ
2º Secretário: CÁSSIO GOIS
3º Secretário: EDEVALDO NEVES
4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITuíDO PELA RESOLUÇÃO N° 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presidente, em virtude de matérias, eu peço a Vossa Excelência a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata.

Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas. São os Votos. Eu gostaria de reforçar que são votações nominais.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – VETO PARCIAL 49/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 314/2025. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1.019/2025, de autoria do Deputado Ismael Crispin que “Dispõe sobre a não caracterização de Áreas de Preservação Permanente - APPs em determinadas situações envolvendo corpos d’água artificiais e naturais no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências”. A matéria está sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convidar o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer, em plenário.

O SR. EDEVALDO NEVES – Qual é esse projeto, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse é o das APPs. Do Deputado Ismael Crispin.

O SR. EYDER BRASIL – Boa tarde a todos. Boa tarde, Presidente. Boa tarde a toda galeria que nos assiste, os nossos rondonienses que estão aqui prestigiando a nossa Sessão. Boa tarde a todos os servidores desta Casa de Leis. Saúdo a todos com a graça e com a paz do nosso Senhor.

Trata-se do Veto Parcial 49/2025, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 314/2025, “Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1.019/2025, de autoria do Deputado Ismael Crispin que “Dispõe sobre a não caracterização de Áreas de Preservação Permanente - APPs em determinadas situações envolvendo corpos d’água artificiais e naturais no âmbito do Estado de Rondônia, e dá outras providências”.”.

O Veto Parcial veta o inciso IV, do art. 1º do Projeto de Lei do Deputado Ismael Crispin, que diz:

“Art. 1º Não serão consideradas Áreas de Preservação Permanente - APPs, no âmbito do estado de Rondônia, as seguintes áreas:

IV - nas faixas marginais de cursos d’água não naturais resultantes de obras de canalização, tubulação ou de incorporação a sistemas produtivos ou de drenagem urbana ou rural;”

O nobre Deputado Ismael Crispin já se manifestou acerca desse Veto Parcial, nos orientando, quanto ao nosso parecer, pela derrubada do Veto. E é como manifesto,

Presidente, levando em consideração todo o estudo que já foi feito pelo gabinete do Deputado Ismael Crispin acerca desse projeto de lei. O Deputado Ismael Crispin, que é o Presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Casa de Leis e no ano de 2025 rodou o Estado com Audiências Públicas tratando desse tema. Então, ele é profundo convededor deste tema.

O meu parecer é pela derrubada do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito, Deputado Eyder Brasil. Muito obrigado.

Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação do parecer. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do Veto. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação nominal.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz acompanha o parecer. Então é contra o Veto.

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voto “não”. Acompanho o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - “Não”. Deputado Cássio Gois? Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Excelência, eu acompanho o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra o Veto. Deputada Cláudia de Jesus?

ASRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - A favor do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - “Sim” ao Veto. Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu voto “não”. Contra o Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra o Veto. Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - Com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra o Veto. Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Contra o Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra o Veto.

Deputado Edevaldo Neves? Deputado Edevaldo Neves, como é que vota, Excelência?

O SR. EDEVALDO NEVES - Contra o Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra o Veto.

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - Contra o Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra.

Deputado Ezequiel Neiva?

Deputada Gislaine Lebrinha?

Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Secretário, primeiro, parabenizar o Deputado Eyder Brasil pela compreensão do tema. E agradecer de antemão, também, o voto dos colegas que já se anteciparam e votaram pela derrubada do Veto. Porque, o que se faz aqui, é corrigir uma injustiça muito especial com as áreas urbanas dos municípios do Estado de Rondônia. Então, agradeço e voto "não". Voto pela derrubada do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra o Veto.

Deputada Gislaine Lebrinha? Novamente chamando aqui.

Deputado Ismael Crispin já se manifestou contra.

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Contra o Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra o Veto.

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra o Veto.

Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Ezequiel Neiva, acompanha o relator, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra o Veto.

Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Também voto "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra o Veto. Presidente, algum deputado pediu a fala.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - (Por videoconferência) - Presidente, Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputada Cláudia de Jesus, por favor.

ASRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência)

- Eu não comprehendi. Gostaria até de retificar aqui o meu voto, porque eu não comprehendi muito a pauta e fiquei também com dúvida, sabe? Acho que é importante que os demais que virem sejam mais explicados. Como a gente não tem conhecimento exatamente da proposta na íntegra, explicar melhor para a gente poder entender. Porque eu fiquei na dúvida sobre a proposta e eu disse que era a favor do Veto, não é? Como eu estou com dúvida, eu prefiro me abster para não ser injusta com ambas partes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Perfeito. Fica o voto em abstenção.

ASRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência)

- Ok.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputada Cláudia de Jesus.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputada Cláudia de Jesus	- abstenção
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- não
- Deputada Drª Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaine Lebrinha	- ausente
- Deputada Ieda Chaves	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não votou

- Deputado Pedro Fernandes
- Deputado Ribeiro do Sinpol
- Deputada Rosangela Donadon
- ausente
- ausente
- não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com 13 votos “não”, uma abstenção, está rejeitado o Veto Parcial 49/2025. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – VETO TOTAL 97/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 316/2025. Veto Total ao Projeto de Lei nº 423/2024, de autoria do Deputado Alex Redano que “Estabelece a obrigatoriedade das Escolas Públicas e Privadas a disponibilizarem alimentos alternativos para alunos que tenham intolerância ou alergia a alguns alimentos, ou restrições alimentares em razão de questões religiosas, na forma que específica e dá outras providências, no âmbito do Estado de Rondônia”.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para emitir parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se de Veto Total 97/2025, de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 316/2025, “Veto Total ao Projeto de Lei nº 423/2024, de autoria do Deputado Alex Redano que “Estabelece a obrigatoriedade das Escolas Públicas e Privadas a disponibilizarem alimentos alternativos para alunos que tenham intolerância ou alergia a alguns alimentos, ou restrições alimentares em razão de questões religiosas, na forma que específica e dá outras providências, no âmbito do Estado de Rondônia”.”.

O Governo, no seu Veto Total, destaca aqui “a legislação estadual foi elaborada conforme as diretrizes federais do Programa Nacional de Alimentação – PNAE e contempla expressamente o atendimento às Necessidades Alimentares Especiais - NAE, estabelecendo procedimentos técnicos, fluxos operacionais e responsabilidades específicas para garantir alimentação adequada e [...] cardápios diferenciados mediante a comprovação médica ou nutricional, bem como o monitoramento sistemático dos casos identificados na rede estadual de ensino.”.

Então, o nosso Presidente aqui, debruçado sobre essa matéria, com a sua equipe, recebeu e acolheu a necessidade de alguns pais que estão encontrando dificuldades em ter esses alimentos diferenciados na rede municipal de educação, na rede estadual de educação, e tenho certeza que, dessa forma, elaborou tal projeto de lei.

A nossa orientação, pelo autor do projeto, é pela derrubada do Veto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, peço o apoio para a derrubada do voto governamental. Eu vejo que não tem questão financeira;

principalmente as crianças, alunos que têm alergia, ou restrições também no âmbito religioso. Eu acho que é muito tranquilo mudar a alimentação para esses alunos, então peço o apoio de todos da Casa.

Vamos a votação do parecer. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do Veto. Os deputados favoráveis ao Veto votarão “sim”. Os deputados contrários, votarão “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz vota “não”.
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voto “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não”.
Deputado Cássio Gois?
Deputado Cirone Deiró?
Deputada Cláudia de Jesus?

ASRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – “Não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não”.
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – “Não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não”.
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – “Não”. Deputado Lucas, “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não”.
Delegado Lucas, “não”.
Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – “Não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não”.
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Contra o Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra o Veto é “não”.
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – “Não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não”.
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Acompanho o relator, voto “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Acompanha o relator, vota “não”. Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – “Não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não”. Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não”. Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não”. Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA - Voto “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não”. Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – “Não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Nim Barroso, “não”?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Isso, “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Obrigado, meu amigo.

Deputado Pedro Fernandes?

Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não”. São 15 votos contrários, Presidente: 15 “nãos”. Veto derrubado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- ausente
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- não

- Deputada Drª Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaine Lebrinha	- não
- Deputada Ieda Chaves	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não
- Deputado Pedro Fernandes	- ausente
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- ausente
- Deputada Rosangela Donadon	- não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Está derrubado o Veto Total 97/2025, com 15 votos contrários, nenhum voto a favor, nenhuma abstenção. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – VETO TOTAL 96/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 313/2025. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.064/2025, de autoria do Deputado Ismael Crispin que “Dispõe sobre normas complementares ao Programa de Regularização Ambiental no Estado de Rondônia”.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre deputado, grande parecerista, Deputado Eyder Brasil, para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL – Veto Total 96/2025, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 313/2025, “Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.064/2025, de autoria do Deputado Ismael Crispin que “Dispõe sobre normas complementares ao Programa de Regularização Ambiental no Estado de Rondônia”..

Mais um projeto de cunho ambiental, onde, neste caso, o governo veta de forma total. E a ementa é bem clara nesse sentido, de que é um projeto de lei de caráter complementar. O nosso parecer é pela derrubada do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Eyder Brasil. Algum deputado para discutir o parecer?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O parecer mesmo ou o projeto?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Aí já adianto o pedido de apoio. Pode ser?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ah, está bem, pode ser. Com a palavra.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Primeiro, eu quero agradecer ao Deputado Eyder Brasil pela manifestação pela derrubada do Veto, e vou esclarecer porque o nosso pedido de apoio no sentido de derrubar o Veto proposto pelo governo.

Primeiro falar da iniciativa. Nós estamos falando de matéria ambiental. Não é matéria que guarda reserva de exclusividade, é uma matéria de competência concorrente, portanto, nós temos a possibilidade de apresentar o projeto para ser discutido nessa Casa. Depois, a Procuradoria Geral do Estado, quando analisa a nossa proposta, ela analisa os aspectos constitucionais. E, é dela o parecer que diz: "Olha, não há inconstitucionalidade formal." Mas é também dela o parecer que registra que não há inconstitucionalidade material. Então, nesse aspecto, não há o que se falar em inconstitucionalidade. O que guarda esse projeto? Qual é a nossa busca aqui? Primeiro, que o Código Florestal Brasileiro tem um dispositivo que trata disso, e o que nós estamos fazendo é uma norma complementar. O que nós vamos buscar e vamos regulamentar no Estado de Rondônia? Municípios com reservas e reservas indígenas, e que hoje nós consideramos as nossas reservas no Estado de Rondônia, na sua totalidade, em 80%. Mas municípios como Guajará-Mirim, que é o caso lá da Deputada Drª Taíssa, que tem na sua totalidade mais de 50% das suas áreas como reserva. Esses municípios, para fins de recomposição, aqui não que se falar em dar possibilidade para desmatamento, supressão vegetal, nada disso. É para fins de recuperação.

O que ocorre? O produtor derrubou lá, e vou usar um linguajar muito comum aqui, derrubou 10 alqueires. Desses 10 alqueires, ele tinha a obrigação de manter 8 alqueires. Ele derrubou os 10. Agora, para recompor, ele não precisa fazer a recomposição de 80% e manter só os 20%. Não, ele pode, de acordo com o Código Florestal, de acordo com o que nós estamos votando hoje em derrubando o Veto, fazer a recomposição de apenas 50%. Isso já olhando para a legislação federal. E um detalhe importante é que, ao final, o parecer da PGE diz: "Olha, não há interesse público." E eu vou discordar. Pode não haver interesse da máquina do Estado, pode não haver interesse do Estado, mas interesse público há. Porque quem precisa fazer essa reposição, fazer essa recomposição, e que está em municípios como é o caso de Guajará-Mirim, de Alvorada D'Oeste, de São Francisco do Guaporé, de Espigão D'Oeste, sabe da importância dessa matéria para eles.

Portanto, eu quero, mais uma vez, reforçar o pedido e o apoio dos senhores para a derrubada do Veto.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Boa noite, Presidente. Deputado Cássio Gois. Registrar a presença, por gentileza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrada a

presença do nobre Deputado Cássio Gois. Mais alguém gostaria de discutir?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Pode contar com o meu apoio, Deputado Ismael Crispin, na matéria. Só registrando aqui o nosso apoio à matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Maravilha. Mais algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Antes de fazer a chamada aqui, eu quero registrar a presença dos sindicatos da saúde. Sejam sempre muito bem-vindos sempre a esta Casa de Leis.

Quero registrar aqui a presença do nosso grande amigo, foi vereador em Ariquemes, fez um trabalho maravilhoso, Chico Pinheiro. Obrigado pela presença, Chico.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Questão de ordem, Presidente. Só gostaria de saudar também o Chico Pinheiro, vereador, Presidente da Asper (Associação dos Trabalhadores no Serviço Público no Brasil). O Silas Neiva, também acho que está com ele ali, meu querido amigo e irmão mais velho que eu, também faz um grande trabalho junto com o Chico na Asper. Fez um grande trabalho no SindSaúde, enquanto Presidente do Sindicato Servidor da Saúde do Estado, e hoje auxilia o Chico ali também na diretoria da Asper.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Feito o registro. Vamos agora à votação nominal. O nobre Secretário Deputado Alan Queiroz, fará a chamada dos deputados.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz vota com o relator. Vota "não". Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voto "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Não". Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Voto "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Cássio Gois "não". Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Voto "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Não". Deputada Cláudia de Jesus? Deputado Delegado Camargo? Deputado Delegado Lucas? Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Voto "não". E eu queria agradecer imensamente ao Deputado Ismael. Esse Projeto é semelhante ao de Manaus. E a gente sabe da importância que é para a nossa região. A nossa região, com mais de 93% de área verde, e que efetivamente não ocorre o desenvolvimento, porque se fala muito nessa questão de proteção, mas não tem o benefício social e a melhoria para o povo, que é realmente colocar a comida na mesa. Por isso eu voto "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Não".
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Voto "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Não".
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - "Não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Não".
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Eu também quero acompanhar o nobre relator, e, atendendo a indicação do Deputado Ismael Crispin, parabenizar pela excelência desse Projeto que vai muito contribuir, Deputado Alan, com os nossos produtores rurais, em especial os nossos médios e pequenos produtores do Estado de Rondônia.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Não".
Voto registrado.
Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Voto "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Não".
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Não".
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Não".

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência)
- Secretário Alan Queiroz, o Deputado Lucas pode manifestar o seu voto?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Claro,
Deputado Delegado Lucas. Pode votar, Excelência.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência)
- Por gentileza, voto com o relator. Parabenizando o proponente da matéria, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Com o relator, o voto é "não". Positivo. Já registrado.
Deputado Delegado Camargo, como vota, Excelência?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Pela derrubada do Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra o Veto é o voto "não".
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)
- Deputado Luizinho Goebel vota "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel vota "não".
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Deputado Nim Barroso vota "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Nim Barroso "não".
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Não".
São 16 votos contrários, Presidente. Rejeitado o Veto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputada Cláudia de Jesus	- não votou
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- não
- Deputada Drª Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaine Lebrinha	- não
- Deputada Ieda Chaves	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não
- Deputado Pedro Fernandes	- ausente
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- ausente

- Deputada Rosangela Donadon - não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 16 votos contrários, fica rejeitado o Veto Total 96/2025 e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - VETO PARCIAL 50/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 315/2025. Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 162/2025, de autoria do Poder Executivo que “Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 746, de 16 de dezembro de 2013”.

Falta o parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta o parecer. Quero convidar aqui, novamente, o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Presidente, esse é o do Iperon?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Isso. **(Fora do microfone)**

A SRA. DRA. TAÍSSA - Pela ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero conceder uma questão de ordem para a Deputada Dra Taissa, para poder esclarecer já sobre o Veto. Por favor, amiga.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Obrigada, Presidente. O que acontece? Esse Projeto que veio do Estado, eu apresentei uma Emenda justamente para aqueles servidores cedidos. E veio o Veto falando da questão orçamentária. E eu quero esclarecer o seguinte: qualquer servidor que é cedido, que é remanejado, é ato provisório.

E quando se faz remanejamento de recurso, melhoria salarial e dotação orçamentária, se faz para todo o quadro. E não vai causar nenhum prejuízo orçamentário, porque a previsão já é feita. Porque hoje o cara é cedido, amanhã ele pode não estar cedido. E é por isso que eu peço a gentileza de todos vocês para derrubar o Veto do governo, porque efetivamente, ou com esse Veto, os servidores do Iperon estão sendo prejudicados e nós não podemos permitir isso.

O direito tem que ser igual para todos e todos têm que ter a melhoria salarial, independentemente de ser cedido, porque é ato provisório. Obrigada, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputada Dra Taissa.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Veto Parcial 50/2025, de autoria do Poder Executivo/

Mensagem 315/2025, “Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 162/2025, de autoria do Poder Executivo que “Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 1.100, de 18 de outubro de 2021, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 746, de 16 de dezembro de 2013”.

Trata-se, como já foi falado, de um Veto à Emenda acrescida pela nossa nobre Deputada Dra Taíssa ao Projeto de Lei inicial vindo do governo. A Deputada Dra Taíssa já orientou e explicou os motivos pelos quais a fizeram acrescentar ao PL essa Emenda, eu quero aqui deixar registrado aqui os meus parabéns Deputada Dra Taíssa pela sensibilidade.

Essa é uma pauta importante, que, muitas vezes os servidores acabam sendo prejudicados por estarem exercendo, por sua competência técnica, profissional, atividades em outros locais que não sejam os seus e a senhora está corrigindo isso aqui nesse Projeto de Lei do Iperon. O meu parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais comissões pertinentes, é pela derrubada do Veto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui parabenizar a Deputada Dra Taíssa. Esse tema é muito importante. Eu tive uma reunião, também, com os servidores do Ipema (Instituto de Previdência do Município de Ariquemes) e uma grande dificuldade apontada foi essa. Então, parabéns pela iniciativa. Já antecipo o meu voto.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida ao Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Registrar a presença do Deputado Laerte Gomes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrada a presença do nobre Deputado Laerte Gomes. Vamos agora ao parecer. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação nominal. Nobre Secretário Deputado Alan Queiroz, fará a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Ok, meu Presidente.

Deputado Alan Queiroz “não”.

Deputado Alex Redano? Deputado Alex Redano, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voto “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - “Não”. Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – “Não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Cássio Gois “não”.
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Voto “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - “Não”.
Deputada Cláudia de Jesus?

ASRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Voto “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - “Não”.
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Deputado Alan Queiroz, por gentileza, registra o voto do Deputado Delegado Lucas, “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Delegado Lucas, “não”.
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Voto “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - “Não”.
Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Com certeza “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - “Não”.
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES – Voto “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - “Não”.
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – “Não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - “Não”.
Deputado Ezequiel Neiva?
Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – “Não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - “Não”.
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – “Não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - “Não”.
Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - “Não”.
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Voto “não”, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Laerte Gomes, “não”.
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – “Não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não”.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Deputado Nim Barroso vota “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Nim Barroso “não”.
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – “Não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não”.
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não”.
18 votos contrários, Presidente. Veto rejeitado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- não
- Deputada Drª Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputada Gislaine Lebrinha	- não
- Deputada Ieda Chaves	- não
- Deputado Ismael Crispin	- não
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não
- Deputado Pedro Fernandes	- não
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não

- Deputada Rosangela Donadon - não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **O Veto Parcial 50/2025 fica rejeitado com 18 votos contrários, nenhuma abstenção e nenhum voto positivo. Parabéns Deputada Drª Taíssa. Veto Parcial 50/2025 rejeitado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, encerrados aqui os nossos vetos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada a presente Sessão Extraordinária e também a presente Sessão Legislativa Extraordinária e convoco nova Sessão Legislativa Extraordinária para em seguida, a fim de realizar leitura e apreciar matérias em condições regimentais. Bem como, convoco reunião da Comissão de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa para que ocorra no intervalo entre as Sessões Extraordinárias da próxima Sessão Legislativa Extraordinária para a deliberação e elaboração de parecer acerca do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 36 minutos)

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 20ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 20.01.2026

INÍCIO: 17h38min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro instalada a 20ª Sessão Legislativa Extraordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e aberta a 1ª Sessão Extraordinária desta Sessão Legislativa. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Peço dispensa da leitura, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata e determino a sua publicação no Diário Oficial deste Poder.

O SR. PEDRO FERNANDES - Questão de ordem,

Presidente. Se o senhor me permitir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Permito.

O SR. PEDRO FERNANDES – Eu precisava fazer um pronunciamento importante e usar a tribuna, se o senhor me permitir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Permito, sim. Eu só vou terminar aqui a leitura. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias e já vou conceder a fala, Deputado Pedro.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Matérias a serem lidas na Sessão Extraordinária do dia 20 de janeiro de 2026:

1 – Mensagem nº 4/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a permitar imóvel com a Associação de Assistência à Cultura na Amazônia Moacyr Grechi – Aascam e dá outras providências”.

2 – Mensagem nº 7/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 728, de 27 de agosto de 2013”.

3 – Mensagem nº 9/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera Anexos da Lei nº 6.084, de 21 de julho de 2025”.

4 – Mesa Diretora, Projeto de Resolução que “Altera a ementa e os artigos 1º e 3º e revoga o artigo 2º e os §§ 1º, 2º e 3º, todos da Resolução nº 499, de 29 de dezembro de 2021, que ‘Regulamenta os §§ 2º e 3º do artigo 12 e os artigos 20 e 21 da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020’.

5 – Mesa Diretora, Projeto de Lei Complementar que “Altera as tabelas 01 e 02 do Anexo III-A e a tabela 03 do Anexo IV, todas da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020”.

6 - Mesa Diretora, Projeto de Lei Complementar que “Autoriza e regulamenta a conversão em pecúnia de licença-prêmio, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Rondônia, de servidor público estadual investido em mandato parlamentar”.

Lido, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente. Só para entender, qual é o número do projeto, o penúltimo que o Deputado Alan leu?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Alan, repete o penúltimo projeto, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – O penúltimo: “5 – Mesa Diretora, Projeto de Lei Complementar que “Altera as tabelas 01 e 02 do Anexo III-A e a tabela 03 do Anexo IV, todas da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020””. Esse é o projeto da questão do aumento do salário

mínimo, da recomposição.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência)
- Sim, sim. Está bom, obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Antes de requerer a leitura dos Requerimentos parlamentares, eu vou conceder questão de ordem. Eu tenho dois pedidos de questão de ordem para uso da tribuna e nós vamos permitir.

Quero convidar o Deputado Pedro, e teve o pedido do Deputado Cirone também. Algum outro deputado gostaria de fazer uso da palavra?

O SR. PEDRO FERNANDES - Deputado Alex, Presidente desta Casa, obrigado por permitir a minha fala. Tenho um assunto muito importante que eu não poderia deixar de trazer aqui a esta Casa, que é sobre o pedágio na BR-364. Por onde a gente anda, a gente se depara com a população falando e reclamando sobre o pedágio na BR-364.

Eu escrevi aqui o que eu desejo falar para não tomar tanto tempo e ser sucinto.

A BR-364 é uma via vital para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Rondônia. Entrou recentemente na era do pedágio eletrônico, com cobranças iniciadas em sistema free flow, autorizado pelo DNIT.

Nós reconhecemos que a iniciativa de modernizar, melhorar a nossa BR-364, principalmente por causa dos acidentes de trânsito, para dar fluidez, traz segurança para a população.

Só que isso não significa que podemos cobrar um valor injusto à população, principalmente para quem mora ou acessa a BR-364, deputados. É complicado a gente ver que quem mora no Município de Cujubim, se vier a Porto Velho ele tem um pedágio de R\$ 5,40. E se for ao Município de Cujubim, ele tem um pedágio de R\$ 37,00 para ir.

Eu moro lá nesse município e sinto na pele o que a população e o prejuízo que o Município de Cujubim teve. Em um primeiro momento a gente soube que a concessão iria ter um pedágio a cada 100 quilômetros. E esse pedágio que está lá, próximo à entrada do Município de Cujubim, está a 174 quilômetros do pedágio que está aqui próximo ao Município de Porto Velho.

Então não é justo que os moradores de Cujubim, principalmente quem acessa Ariquemes buscando saúde, quem estuda, mora em Cujubim e estuda, se ele pagar ida e volta são R\$ 74,00. Se ele for 20 dias por mês na escola, fazer uma faculdade, buscar uma melhoria para a vida dele, ele vai pagar quase R\$ 1.500,00. Isso é muito para uma pessoa que de repente não tem essa renda proporcional e precisa acessar.

Também encontramos famílias, motoristas de táxi, produtores rurais, transportadores, que estão sentindo na pele o impacto desse custo, criando verdadeiras barreiras econômicas para a nossa região. Eu tenho um amigo que tem um caminhãozinho que compra gado

ali na região. E muitas vezes ele tem que passar por ali, porque ele compra gado no Rio Crespo, compra em Alto Paraíso, compra em Itapuã do Oeste. E aquele movimento, toda vez que passa por ali, é prejudicada a comunidade que está próximo desse pedágio.

Então, se tivéssemos várias praças de pedágio, de repente... A empresa, para fazer economia do investimento, poderia fazer mais praças de pedágio e teria um preço mais equilibrado. Porque para quem transporta, que sai de Vilhena e vem a Porto Velho, na média, dá os 19 centavos que foi previsto, ou um pouco mais, que foi previsto na concessão.

Mas para quem mora, e precisa, como quem mora no Município de Cujubim, no Município de Itapuã do Oeste, e precisa ir ao Município de Ariquemes, que é a cidade polo da região, onde todos acessam, esse custo é muito elevado. Então, uma solução, uma proposta que a gente apresenta aqui, e vamos levar à ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), através desta Casa, Presidente, é a revisão e a redistribuição das praças de pedágio.

Precisamos ir à ANTT e requerer formalmente um estudo técnico e social para subsidiar o aumento do quantitativo das praças de pedágio. Dessa forma, quem trafega 40 KM, 50 KM ou 70 KM, pagará de acordo ao uso real da rodovia e será muito mais justo para a população e não um valor fixo, injusto, como estão cobrando da população da nossa região.

Então, como defensor e representante lá da cidade de Cujubim, daquele município, eu venho pedir o apoio de todos os nossos colegas aqui, porque é injusto o que estão fazendo, desvalorizando as propriedades. Um médico que vai trabalhar em Cujubim e ele mora em Ariquemes, já dificulta.

Uma cidade pequena não tem profissionais, muitas vezes, e o profissional mora, às vezes, na cidade vizinha e precisa ir e vir para prestar serviço na prefeitura, na saúde. Isso vai onerar a vida desse profissional, que muitas vezes já não ganham muito e prestam um serviço excelente lá na cidade de Cujubim.

Outra solução seria um subsídio temporário pelo governo federal, já que implementaram o sistema de cobrança antes de entregar o serviço. Porque já aconteceu em outros Estados do Brasil, de a concessionária ficar por um tempo e depois abandonar, e o dinheiro da população que foi arrecadado nunca mais retornou ao bolso do cidadão.

Então nós também temos que ter esse cuidado. Não podemos esquecer da necessidade de mobilizar toda a nossa bancada federal para buscar, junto ao governo federal, especialmente ao órgão DNIT, um subsídio inicial que permita reduzir o valor por quilômetro cobrado neste momento de transição da concessão. Enquanto essas obras não são construídas, o governo federal podia aportar um recurso, fazer infraestrutura e abater neste valor, porque a empresa faz um estudo de viabilidade econômica de quanto está cobrando.

Então, é outra sugestão que eu peço que a nossa Casa de

Leis façam o encaminhamento aos nossos parlamentares. Eu farei e vou pedir para que eles intercedam, junto ao DNIT. Isso diminuirá o impacto imediato sobre a população, enquanto o sistema se estabiliza e as melhorias previstas no contrato começam a se tornar uma realidade e atendam as perspectivas da nossa população.

O DNIT destinou R\$ 550 milhões para a reestruturação dos trechos críticos da BR-364 no ano de 2025. E R\$ 400 milhões foram investidos em 2024 para que pudesse viabilizar a concessão. Então a gente precisaria que o DNIT mantivesse esses investimentos no ano de 2026 e 2027 para subsidiar e acelerar esse investimento da duplicação, das segundas faixas. Realmente, a nossa população, Deputado Alex Redano e todos os deputados aqui, não está reclamando da concessão que foi feita. Está reclamando do preço do pedágio, principalmente para as populações que dependem da via, que transitam por pequenos trechos, porque é injusto o valor.

Vamos fazer uma análise. Você sai de Cujubim, você vem a Porto Velho, você anda 174 Km, você paga R\$ 5,40; você vai para Ariquemes, que você vai andar 50 Km apenas, você vai pagar R\$ 37,00. É justo? Não é justo. Precisamos fazer uma revisão. Precisamos que a empresa, que a ANTT, que é a agência reguladora deste contrato, e o DNIT, tomem providência.

Nós não podemos nos calar. Nós precisamos defender a nossa população de uma cobrança injusta que está retardando o desenvolvimento do nosso Estado. Então, eu peço a todos os amigos parlamentares esse apoio, para que possamos trabalhar juntos. Porque precisamos combinar eficiência, modernização, respeito ao usuário e o desenvolvimento econômico do nosso Estado, sem precisar penalizar o bolso dos nossos cidadãos rondonienses.

Principalmente aqueles que mais precisam. Porque as grandes empresas transferem para o preço do frete, elas negociam com a empresa para viabilizar o preço e elas poderiam até parar a BR-364. Mas a população em geral, que depende dessa BR para acessar a escola, para acessar a saúde, porque muita gente que vem aqui para o Hospital do Amor, vem com carro próprio lá de Ariquemes, de toda a região, e tem que pagar esse pedágio. E tem amigos meus que trazem a esposa, trazem o filho que está acometido com câncer, que vêm duas vezes por semana a Porto Velho.

Então nós precisamos olhar para a nossa população. E nós estamos aqui nesse Parlamento para dar voz ao nosso povo. Pedimos à nossa bancada federal, olhe com carinho pelo nosso povo de Rondônia. E vamos ouvir o nosso clamor, aumentar as praças para facilitar a vida de quem mora próximo à BR-364. Muito obrigado, que Deus nos abençoe.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, uma questão de ordem, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida ao Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Quero parabenizar aqui a fala do eminente Deputado Pedro Fernandes. E eu quero, inclusive, aqui, nós discutirmos sobre esse tema, inclusive no grupo dos deputados nesse início de recesso. E eu fiz um comentário no grupo que nós apresentamos um Requerimento, que foi protocolado no dia 15 de dezembro, e que "Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública a ser realizada no dia 2 de março de 2026", que seria logo após o retorno dos nossos trabalhos, às 14h30, no plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, de forma presencial e também com transmissão por videoconferência, porque há a importância também da participação do DNIT e dos nossos deputados federais também, para debater os impactos da privatização, Deputado Pedro Fernandes, da BR-364 no Estado de Rondônia, tão bem citado por Vossa Excelência. E também para que a gente possa dar a oportunidade de muitos empresários e comerciantes que estão em situações de muita dificuldade.

Situações em que baixou a procura, baixou o movimento nos seus comércios devido muito também à questão do impacto que essa concessão tem trazido para muita gente. Vossa Excelência citou aqui os nossos produtores, pessoas que buscam o seu gado em um canto e em outro e tem que fazer passagem, diversas vezes, por essas paradas.

Então, a gente está aqui com a data marcada. Que a gente possa fazer um grande encontro com a presença de todos os deputados, trazendo sugestões, como Vossa Excelência trouxe.

Hoje mesmo eu apresentei uma indicação, uma sugestão, para que essas bases de apoio dessa concessão possam ter a condição também de ter a recarga para carros elétricos. Que, como aumentou hoje a demanda de pessoas que têm carro elétrico, que se possa ter um centro de reabastecimento como forma de recarregar os seus carros elétricos também nessas bases de apoio. Fizemos um documento hoje enviando.

E assim como tantas outras ideias que estão surgindo aqui do gabinete, das pessoas que estão trazendo para todos nós, deputados.

Então, parabenizo a sua fala aqui. E só registrando que teve a indagação para quando seria essa Audiência Pública marcada, e foi feito aqui já esse encaminhamento. Agora, se o Presidente, a Mesa e, assim, os colegas entenderem que é necessário alterar essa data para antes ainda, eu deixo em aberto. Está bom, Presidente? Muito obrigado.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já concedo. Só, quero me pronunciar também, quero parabenizar o Deputado Pedro Fernandes. Falar que eu fiz vídeos, coloquei nas redes, alertando bem antes disso acontecer.

Porque a concessão aqui é às avessas. Primeiro vai cobrar para depois ter a promessa de melhorias. Primeiro vai usar o nosso dinheiro. E, outra comparação, você anda em qualquer lugar do Brasil, com rodovias perfeitas, você paga um valor bem menor.

Então, além de já ser contrário, sem saber o valor, agora sabendo o valor, o valor é realmente um absurdo. Eu creio que isso não pode ficar assim, eu tenho certeza que vão fazer protestos, fechamento, a população não pode aceitar um absurdo desse. Realmente, é algo inaceitável.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Questão de ordem, Presidente. Deputado Cássio Gois.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já passo a palavra, Deputado Cássio. Isso vai ter muitas consequências. Esses valores absurdos que estão sendo cobrados, quem vai pagar, de fato, é a população. Porque a pessoa, o comerciante..., serão repassados esses valores à população. Então, é preciso fazer algo. A gente fica aqui em uma situação complicada, porque é da esfera federal, é uma BR federal, mas nós não podemos cruzar os braços.

Nós precisamos nos movimentar e exigir que seja feita alguma coisa, porque os valores estão, realmente, muito altos e você vai pagar algo que não tem. Existe a promessa futura, mas hoje não há. O que há hoje, de fato, é a cobrança.

Então, é preciso a mobilização de toda a sociedade. Passo a palavra para o Deputado Camargo e, logo após, para o Deputado Cássio.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, é extremamente relevante a pauta colocada pelo Deputado Pedro Fernandes e gostaria apenas de fazer um registro, até mesmo como forma de destacar a excelente iniciativa do Deputado Alan Queiroz, chamando essa Audiência Pública para que todos os atores possam tomar alguma solução ainda, que ao meu ver, de forma tardia.

E por que digo isso, Presidente e população que nos assiste aqui? O pedágio da nova BR-364, eu estudei profundamente e irei me manifestar nessa Audiência Pública. Nós temos aqui o pedágio mais caro do Brasil. A título de exemplo, um veículo, um automóvel, ele irá pagar R\$ 21,10 a cada 100 km rodados. Então, você rodou 100 km, é uma média, R\$ 21,10 por 100 km rodados na nova BR-364.

Agora veja, se compararmos com a BR-163, aqui no Estado do Mato Grosso, o valor lá para cada 100 quilômetros rodados é R\$ 7,50. Ou seja, o mesmo trecho de Rondônia, um terço do valor cobrado aqui.

Então eu quero convidar você, homem comum, cidadão rondoniense, você empresário, você empreendedor, você que está preocupado com os destinos de Rondônia, se faça presente aqui na Audiência Pública convocada pelo Deputado Alan e pode ter certeza que soluções concretas serão colocadas aqui.

Então, parabenizar o Deputado Alan Queiroz, Deputado

Pedro Fernandes pelo discurso. Deixa-me falar uma coisa para vocês. Eu estou estudando isso há mais de três meses. Venham aqui e vocês vão ver que há solução, sim. Muito obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Cássio.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Presidente, eu quero expor para os colegas, esse tema é um tema bastante complexo e que nós vamos precisar usar bastante a Assembleia Legislativa para resolver.

Vou falar, o Deputado Pedro falou da questão da região de Cujubim, eu vou falar de um outro ponto do pedágio que também está em torno de R\$ 35,00, que é o primeiro. A porta de entrada de Rondônia ficou por R\$ 35,00. E o Município de Pimenta Bueno, e nós temos o Deputado de Jean Mendonça também, que eu tenho certeza que vai entrar nessa defesa, foi extremamente penalizado pela empresa, porque são duas praças de pedágio em um único município.

E o que a gente não consegue entender, Presidente, todos os demais colegas, é o que nós vamos debater, se Deus quiser, na Assembleia Legislativa, a gente percebe que ou a região do Cone Sul ficou desassistida pela empresa, porque a placa de início da concessão da privatização da BR-364 é logo após a entrada de Colorado do Oeste.

E não fica claro, pelo menos para mim, em nenhum momento foi dito, se eles são responsáveis do trecho da entrada de Colorado do Oeste até a cidade de Vilhena. São cerca de 10 quilômetros e não tem sequer nenhuma manutenção de corte de grama, de nada, da empresa que ganhou essa concessão.

Então, são muitos pontos que a gente precisa levantar. Tem uma obra que está acontecendo ali pelo DNIT, uma obra caríssima, um aporte do Deputado Lucio Mosquini. A gente não sabe se a empresa ficou responsável ou não. Do mesmo jeito a cidade de Cacoal, nós temos lá um pontilhão que precisa ser feito entre as marginais e a elevação da BR-364, um ponto que dá enchente sobre o rio Pirarara em Cacoal.

Então, eu quero trazer tudo isso para vocês nessa nossa Primeira Sessão Extraordinária que está acontecendo. O meu apoio, Deputado Pedro, ao debate que você está fazendo e o meu pedido, que nós, deputados ali da região do café, especialmente ao lado, Pimenta Bueno, que tem duas praças de pedágio, que a gente busque uma alternativa. Porque não há que se compreender que da divisa do Mato Grosso até a primeira praça de pedágio, mais de 120 quilômetros você anda e você não percebe nenhuma cobrança. Então, há sim uma distorção na forma que está sendo cobrado o pedágio no Estado de Rondônia, está evidente.

Outro ponto, Presidente, para encerrar a minha fala, é sobre a dificuldade que as pessoas estão tendo no pagamento. A gente tem muitas pessoas simples que fazem uso da BR-364 e nós tínhamos que ter uma opção e pelo menos uma máquina para as pessoas mais simples

usarem ou seu cartão de crédito ou a forma convencional de pagamento que é através do dinheiro ou PIX. Outra demanda nossa que precisa ser debatida, se for alterado o ponto de pedágio no Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Com a palavra, o nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente Deputado Alex Redano, caros colegas deputados aqui presentes, deputados que estão trabalhando de forma remota, nossos servidores desta Casa, desejar aí um 2026 com muito trabalho, que possamos ter discernimento para defender da melhor forma possível o povo rondoniense.

Mas, Presidente, eu quero aqui, antes de fazer a minha fala, parabenizar o Deputado Pedro Fernandes pela fala. Trazer à baila essa pauta em relação à privatização, à concessão da BR-364. Parabenizar o Deputado Alan Queiroz por convocar essa audiência para o dia 2 de março.

Mas eu trouxe esse assunto há dois anos e meio, aqui na tribuna desta Casa, chamando a atenção das nossas autoridades de quando foi feito o primeiro chamamento para uma audiência que era uma audiência a portas fechadas. Fizeram várias Audiências em um hotel onde deu 10 pessoas, 12 pessoas, e disse que era uma Audiência Pública, para algumas pessoas restritas. Essa Casa não foi convidada para essa audiência para discutir essa concessão.

Então, levantei a voz nesta Casa, na época o Deputado Follador também falou sobre o assunto, e não fomos ouvidos. Seis meses antes da concessão, novamente eu vim à tribuna desta Casa. Fiz um vídeo, juntamente com o Presidente da Coopercal (Cooperativa de Transporte de Cargas de Cacoal), o Senhor Milton Yamada, lá na cidade de Cacoal, onde chamei a atenção novamente que estava em pauta a concessão dessa BR para nós podermos discutir a maneira dessa concessão. E, mais uma vez, nós não fomos ouvidos. Inclusive, citei, à época, que o pedágio seria quase R\$ 2 mil para um caminhão vir de Vilhena a Porto Velho e voltar a Vilhena. E, por fim, nós tivemos a concessão. Novamente, falamos nessa Casa, da importância de discutir a maneira dessa cobrança, que a cobrança seria antes de receber o benefício. É muito simples assim você fazer, não é? Você monta uma empresa, você primeiro arrecada e depois você vai entregar a mercadoria com o próprio dinheiro da pessoa que te financiou para você entregar.

Então é de suma importância a interferência desta Casa. Nós estamos legitimados pela população de Rondônia para representá-los, para trazer as demandas e as necessidades da população de Rondônia para discutir nesse Parlamento. E para fazer a defesa desse povo que acreditou nesse Estado, que acreditou nesse rincão, para que a gente possa dar serenidade e dar tranquilidade. Como disse aqui o Deputado Delegado Camargo. O empresário, o transportador, ele vai repassar isso, esse custo para o nosso consumidor. Para a Dona Maria, para

o Seu José, para o Seu Francisco, para nós aqui, vai estar esse custo na mercadoria que eles transportam dentro do Estado de Rondônia.

Então nós precisamos, sim, debater. Parabéns Deputado Alan Queiroz, precisamos discutir. Tem vários pontos importantes dessa BR-364 que precisam ser discutidos. Primeiro, precisamos, sim, receber o benefício, para depois ter a cobrança; mas também que seja uma cobrança justa a preços médios, em nível nacional.

Mas eu trago nessa tarde aqui, Presidente, a indignação dos nossos servidores da Sedam. Vários deputados trouxeram esse assunto à baila aqui nesta Casa, da importância da valorização dos nossos servidores da Sedam. A Sedam, que tem o papel importante de fazer nossas licenças de operação, licenças de funcionamento, análise de CAR, análise de projetos através das redes de fomentos bancários, que exige que tenha essa licença de operação de trabalho para poder liberar recursos. E nós pedimos que fossem analisados os PCCRs de quase 120 servidores que fazem diariamente esse trabalho de análise aqui dentro do Estado de Rondônia e não são atendidos. E nós precisamos valorizar as pessoas que fazem o trabalho para que o Estado arrecade.

Hoje, se os servidores da Sedam não fizerem o licenciamento, nós não temos arrecadação, Deputado Ezequiel Neiva. Você que foi um defensor, falou várias vezes nessa tribuna, nós tivemos o Deputado Laerte Gomes, o Deputado Ismael Crispin, o Presidente, Deputado Alex Redano, falando da importância de nós termos profissionais valorizados, profissionais que estão aptos a trabalhar, a fazer com que o Estado continue desenvolvendo, continue arrecadando e nós não valorizamos a galinha de ovos de ouro aqui do Estado de Rondônia, que são os nossos servidores que fazem com que o Estado possa arrecadar.

Temos aqui a Associação dos Servidores da Saúde pedindo melhorias para os servidores da Saúde, mas como é que nós vamos poder dar melhorias para o servidor da Saúde, se nós não temos arrecadação? Não temos pessoas que possam fazer o trabalho para que o Estado arrecade, para que nós possamos valorizar os nossos profissionais da Saúde? Para que nós possamos valorizar os nossos profissionais do Idaron, nossos profissionais do DER.

Então quero aqui chamar a atenção, nós temos aí até março para o governo mandar para esta Casa esse projeto do PCCR do nosso servidor da Sedam. Nossos servidores precisam ser valorizados para que a gente possa, aqui no Estado de Rondônia, continuar prestando um serviço de excelência, dando condições do setor empresarial, do setor agropecuário, da agricultura familiar, continuar trabalhando nesse Estado.

Então, fica aí, o nosso pedido ao Governo do Estado e dizer aqui, trazer aqui a mensagem dos nossos servidores, dessa indignação dos servidores de não serem reconhecidos, mesmo tendo autorização do Governador do Estado, para que possam fazer o estudo do PCCR da Sedam, aqui no Estado de Rondônia.

Então, seriam essas as minhas palavras, Deputado

Alex Redano, nosso Presidente. Que possamos estar votando essas matérias importantes para o desenvolvimento do Estado, numa Sessão Extraordinária, mas nós precisamos também que sejam valorizados nossos profissionais, os servidores públicos aqui do Estado de Rondônia. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Cirone. Eu tenho uma proximidade muito grande com a Sedam, estou em contato aqui diariamente no WhatsApp, e todos muito preocupados. E realmente a Sedam é o desenvolvimento do Estado. Hoje, nós estamos deixando de arrecadar devido a empresas que estão necessitando e à espera há muitos meses de uma licença ambiental. E para isso você precisa de técnicos, você precisa, para ter bons técnicos, você precisa ter uma boa valorização também. O que está acontecendo? Muitos profissionais estão saindo da Sedam e estão indo para a iniciativa privada.

Então, isso está travando o Estado. Então, nós precisamos que venha um projeto do Executivo contemplando a Sedam, como também outras categorias. Vou citar aqui o DER, o auxílio-alimentação do DER. É uma cobrança de muito tempo. Nossos amigos da saúde que estão aqui também. Então, tem algumas situações que estão gritantes, que tem que cortar de um lado para tentar encaixar essas situações que são gritantes.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, para contribuir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra o Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Mais uma vez, cumprimentar o Deputado Cirone e parabenizá-lo por trazer de imediato essa fala, que foi tema de uma discussão nossa muito recente aqui, acho que pouco antes da gente entrar de recesso.

O Estado, que tem essa máquina tão grande e pesada, a forma de tocar é com recursos. E esse Estado tem recebido empreendedores, e o Deputado Cirone citava, por exemplo, as outorgas de água.

Nós temos inúmeros empreendedores no campo, pequenos produtores, como é a minha região, região do Deputado Cirone, como é a região de Alta Floresta D'Oeste, Novo Horizonte do Oeste, que produz muito café. E para essa produção, nós precisamos de água. Mas para a outorga d'água, nós precisamos do serviço da Sedam. E até nisso, nesse momento, o Estado peca, porque ele demora na liberação.

Há outros empreendimentos, há outras discussões tão interessantes para o desenvolvimento desse Estado, e eu destaco: em 2025, nós inclusive fizemos um grande trabalho, um grande debate, que envolve o zoneamento socioeconômico e ecológico deste Estado.

Por essa estrada passa o desenvolvimento de Rondônia. E aí nós temos números resumidos de servidores. Nós temos salários que já não são mais atraentes, porque

outras instituições vão chegando para o Estado e abrindo porta para esses servidores, eles vão deixando de estar aqui para ir para esses outros empreendimentos. É necessário que se faça uma discussão com muita responsabilidade. Com muita responsabilidade.

Nós temos a força de segurança, nós temos a Secretaria de Estado de Saúde, nós precisamos contratar, nós temos, por exemplo, a Polícia Militar no Estado de Rondônia, trabalhando com um número reduzido de servidores. O número que nós temos hoje de policiais militares nas nossas ruas é o número que talvez de 30 anos atrás.

Nós crescemos, o Estado cresceu, nós precisamos dar seguimento a essa máquina. E atender a Sedam nesse momento não é atender privilégio de servidor, não. É ter o cuidado com o desenvolvimento do Estado de Rondônia. O Estado precisa chamar essa responsabilidade e pôr aqui nesta Casa esse debate que interessa o desenvolvimento desse Estado. Obrigado, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, eu gostaria de contribuir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - O Deputado Cirone disse muito bem, estamos há dias, acho que há anos, falando desse assunto aqui nesta Casa. Parabéns, Deputado Crispin.

O setor primário do Estado todo passa pela Sedam. Todo o setor produtivo depende exclusivamente da Sedam. Se você vai hoje a um lava-jato, ele não funciona sem uma licença da Sedam; lá no posto de gasolina também se faz necessária a licença da Sedam.

O Deputado Crispin disse muito bem: nós temos inúmeros produtores de café que estão aguardando também as suas outorgas, que dependem da Sedam. Você faz uma limpeza de pastagem, lá na área rural, para o seu gado, você precisa da licença da Sedam, ou seja, todo o setor primário, setor produtivo, passa na mão da Sedam. E nós estamos falando aqui de 10 milhões, é o impacto anual, é o que eles estão exigindo. Então, Deputado Cirone, a gente precisa realmente continuar nessa luta, junto com o governo. Acho que até março é o prazo máximo que o governo tem para poder estabelecer esse aumento, reparar isso.

Se nós formos hoje, Deputado Crispin, e comparar, Presidente, servidores do TJ (Tribunal de Justiça), do MP (Ministério Público), do Tribunal de Contas, com a mesma formação, dos mesmos quadros, eles ganham até três vezes mais do que os servidores do Estado.

E aqui eu quero me solidarizar com os nossos aguerridos e combatentes também, servidores da Saúde, que tem parte deles aqui. Nós temos servidores na sala vermelha ganhando R\$ 2.500,00 por mês. O médico, que, tirando todo o desconto, vai dar R\$ 7.000,00 por mês.

Então, assim, estamos perdendo os nossos profissionais para outros Estados; estamos perdendo profissionais para

as empresas particulares, haja vista essa valorização. E o governo precisa sensibilizar o Elias, na Casa Civil, toda a equipe técnica do governo.

A gente sabe que o espaço fiscal para tudo isso está muito fechado e muito curto, mas nós precisamos então criar um mecanismo de forma a aumentar essa receita para a gente conseguir dar o aumento necessário. Obrigado.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Pela ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, a Deputada Drª Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Primeiramente, agradecer a fala dos colegas. Eu acho muito importantes as pautas apresentadas.

A gente viu aqui diversos colegas falando da situação dos pedágios. O Deputado Ezequiel foi brilhante na fala sobre a questão da Saúde. Isso pode ser resolvido, sim. Eu e a Deputada Cláudia de Jesus temos protocolado na Comissão de Orçamento uma emenda para R\$ 190 milhões de bloqueio em relação à Saúde. E agora também mais uma emenda de R\$ 30 milhões relacionada à segurança pública. Isso não chega a 1,4% do Orçamento do Estado.

E muitos vão me perguntar assim: "Ah, deputada, como é que vai pagar?" Os contratos emergenciais, as vacâncias, horas-extras emergenciais e contratos passam desses 2%. E esses R\$ 220 milhões que o povo da Saúde está se humilhando — porque falar em Folha de Pagamento para a Saúde, muitas vezes, é totalmente desvalorizado —, mas, eu quero ver quando precisar de uma UTI, quando precisar de um leito de hospital.

Vários parlamentares aqui recebem ligações todos os dias. Ontem mesmo eu recebi ligação. E sei que não adianta ter um leito, ter uma cama, ter oxigênio, se não tiver o técnico, se não tiver o médico, se não tiver o profissional.

Então, a gente pode discursar; mas a gente também pode fazer mudança. Fazer previsão orçamentária aditiva não é usurpar o Poder Executivo; é fazer previsão, é fazer o que esse Parlamento pode fazer. A gente está aqui para legislar, para fiscalizar, porque se o orçamento não pudesse ser alterado por nós, não precisaria passar pela Casa de Leis.

E quando a gente fala do pedágio... eu vou fazer uma comparação esdrúxula e até vergonhosa. O que acontece, o que o povo vai pagar todos os meses é o que o povo de Rondônia está pagando com essas duas pautas. Com a Saúde, todos os dias, quando falta leito e as pessoas morrem no corredor.

Quando uma criança, como hoje mesmo eu vi o Afonso falando, foi morta pela criminalidade; nós estamos com mais de 10 delegacias para serem fechadas dentro do Estado, porque faltam servidores e os profissionais estão aí, de um concurso, aprovados, pedindo "pelo amor de Deus!" para trabalhar.

O impacto que gera menos de 2% do orçamento do

Estado, um Estado rico, um Estado forte, que não investe na prioridade, que é a saúde e a segurança pública. Então, essa realidade pode ser mudada, em menos de 10 minutos, a gente fazendo a nossa parte. Muito obrigada, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, mais algum deputado gostaria de se pronunciar? Hoje não tem inscrição para fala, mas eu estou concedendo ordem para usar a tribuna. Vamos prosseguir, então.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem ao Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, povo de Rondônia que nos assiste, eu volto mais uma vez a fazer um alerta no tocante à segurança pública do Estado de Rondônia.

Um Estado que é governado por um Coronel da Polícia Militar. E por que aqui faço questão de fazer esse alerta, muito bem colocado pela Deputada Drª Taíssa, acerca da probabilidade de fechamento iminente de ao menos 10 delegacias de polícia distribuídas pelo interior do Estado?

Vou apenas dar um exemplo para você. Nós temos aqui, senhores deputados, a nossa população de aproximadamente 1 milhão e 500 mil pessoas no Estado de Rondônia. Pasmem os senhores, pasmem. Hoje, no emprego operacional, ou seja, quantos policiais militares entram para dentro de uma viatura todos os dias e saem para fazer a segurança da sua família, do seu comércio, das propriedades urbanas, das chácaras?

Para uma população de 1 milhão e 500 mil pessoas, aproximadamente 740 policiais entram dentro de viaturas para fazer o policiamento no Estado de Rondônia. O que vira, a meu ver, uma completa irresponsabilidade. Veja, se nós pegarmos o efetivo total da Polícia Militar, que é aproximadamente 6.300 policiais militares, na ativa, deputado, é menos da metade disso. E aí você tira os cedidos, os que estão em funções administrativas, e acreditem, todos os dias nós temos apenas em Rondônia 740 policiais na atividade fim, de fiscalização, para fazer abordagem, para impedir a prática do crime.

Eu já vou fazer um alerta aqui, se imediatamente não contratarem, imediatamente, mil policiais militares, e nos próximos quatro anos, contratarem 500 militares por ano apenas para repor a perda ocorrida nos últimos períodos. Então, aqui fica o primeiro alerta: apenas 740 policiais fazendo policiamento no Estado inteiro, na atividade fim.

Vocês sabem quantas propriedades nós temos invadidas aqui no Estado de Rondônia, senhores? Pois faço um alerta: 250 propriedades hoje estão invadidas no Estado de Rondônia, aguardando, já com decisão judicial, para reintegração de posse. É um Estado que não estão

respeitando a cerca e os muros, porque estão invadindo. E nós não temos sequer efetivo para isso.

Só que nós vamos muito mais além do que a Polícia Militar. Veja, a Polícia Civil, com um quadro de 6.200 policiais civis previstos em lei, mas quando você vai para a prática, você tem mais ou menos 1.600 policiais civis na ativa. Aí você pega os que estão em férias, os que estão cedidos, os que estão em licença-prêmio, os que estão por atestado. Esse efetivo diminui. Hoje nós temos um déficit de mais de 4.500 policiais civis faltando para investigar.

E o governo que possui, sim, capacidade de executar uma nova academia, inclusive já me dispus, já falei inúmeras vezes, eu coloco o valor de emenda necessária para contratar os policiais para a realização de uma segunda academia da Polícia Civil. E o governo permanece inerte, silente, quieto.

Então, eu quero dizer para você que tenta ligar para o 190 e não cai nem numa central dentro da sua cidade. Cai numa central fora que o atendente não sabe nem de onde você está falando.

Falta policial militar, falta policial civil, porque o governo desejou isso, porque tem profissionais jovens que estudaram, que se dedicaram anos, noites, madrugadas para passar no concurso, foram aprovados. Estão apenas aguardando serem chamados para o curso de capacitação que é a Acadepol (Academia de Polícia) e o governo não faz isso. Olhem o estado da Polícia Penal, mesma forma. Falta efetivo, plantão sobrecarregado.

Então, é muito triste quando eu venho aqui, mas eu quero fazer um alerta para você: a segurança pública do Estado de Rondônia está jogada às traças. E eu vou aprovar isso, inclusive, quando nós votarmos daqui a pouco o orçamento. Irei mostrar que a segurança pública não é a prioridade do governo, mesmo sendo regido por um Coronel da Polícia Militar. E eu vou mostrar com números, vou provar.

Então fica aqui o meu alerta para toda a população. Estamos à mercê da criminalidade. Não pela competência dos policiais militares pelo contrário. A nossa trota tanto a Polícia Militar quanto a Polícia Civil, quanto a Polícia Penal quanto os agentes socioeducativos são de primeiríssima linha, mas falta mão de obra, falta efetivo porque o governo prefere contratar cargos comissionados do que realmente colocar pessoas para defender a nossa população. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais algum deputado gostaria de se pronunciar?

Gente, temos que também votar a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), a alteração da LDO para constar a questão da renúncia do ICMS do gado em pé.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, é a Mensagem número 9. Houve um acordo lá em cima que nós não colocaríamos para votar.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – É a renúncia da LDO.

O SR. DELEGADO CAMARGO – É Mensagem 9.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Perfeitamente. Nela está prevista a questão do concurso da Saúde, da Educação e a renúncia do ICMS...

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, tem vários benefícios que são concedidos ali a empresas, nós não sabemos quais serão os impactos nos cofres públicos, nós não sabemos quais são o tipo de... Eu quero perguntar se alguém leu aqui pode levantar a mão. O acordo lá em cima foi que nós não votaríamos, agora está mudando.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, como o senhor vai levantar um pouco aqui para a gente votar lá, dá tempo de estudar ela, discutir direitinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu acho que a gente podia trazer ela, eu suspenso por alguns minutos para discutir, porque tem que ter, por exemplo, a questão do gado é na página 8, um anexo. E tem vários anexos. É importante a gente discutir isso.

É porque daí não pode ter o concurso também, se não aprovar a LDO, não é? É isso, Deputado Neiva? Mas pode ser depois. Pode ser depois, então?

É muita coisa. Vamos fazer essa aqui primeiro, depois a gente suspende para discutir isso aí. Vamos continuar aqui rapidinho, está acabando.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura dos Requerimentos.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Agricultura — SEAGRI, ao Conselho de Desenvolvimento do Agronegócio Leite do Estado de Rondônia — CONDALRON, à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico — SEDEC, à Secretaria de Estado de Finanças — SEFIN, Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia — PGE e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia — EMATER, que adotem, em caráter de máxima urgência, providências técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à decretação de estado de calamidade pública na cadeia produtiva do leite no Estado de Rondônia, como medida excepcional de proteção econômica, social e produtiva.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil — DITEL e à Secretaria de Estado da Justiça — SEJUS, à Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária — SEPAT e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica — POLITEC, informações acerca do Projeto de Lei oriundo da Mensagem nº 04, de 16 de janeiro de 2026, que institui o "Autoriza o Poder Executivo a permuta imóvel com a Associação de Assistência à Cultura na Amazônia Moacyr Grechi – Ascam e dá outras providências".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil — DITEL, à Secretaria de Estado da Saúde — SESAU, à Secretaria de Estado da Administração — SEAD e à Secretaria de Estado de Finanças — SEFIN, informações acerca dos critérios técnicos, jurídicos, econômicos e atuariais que fundamentam a restrição da celebração de convênios exclusivamente com entidades de autogestão em saúde, prevista na Mensagem nº 350/2025, bem como sobre os procedimentos de seleção, impacto orçamentário, mecanismos de transparência, monitoramento e fiscalização da concessão de auxílio per capita aos servidores públicos estaduais.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Convite ao Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia — IPERON, Sr. Tiago Cordeiro Nogueira, para prestar esclarecimentos sobre o processo de habilitação do Banco Master S.A. e da Master Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, no Plenário desta Casa de Leis, no dia 19 de fevereiro de 2026, às 15h.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil — DITEL e à Secretaria de Estado da Saúde — SESAU, informações técnicas, jurídicas, econômicas e administrativas acerca dos critérios de qualificação de Organizações Sociais na área da saúde e da modelagem dos Contratos de Gestão, para subsidiar a análise do Projeto de Lei nº 755/2025, oriundo da Mensagem nº 11/2025.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil, com cópia para a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e a Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, informações referente à Mensagem 329 de 01 Dezembro de 2024 o qual encaminha o Projeto de Lei 1252/2025 que: "Institui o Programa Estadual de Inclusão Social Produtiva para Catadores de Materiais Recicláveis, no âmbito do Estado de Rondônia."

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Secretaria de Finanças - SEFIN/RO, e Procuradoria-Geral do Estado - PGE, com cópia para a Casa Civil, a solicitação de informações complementares econômico-fiscais e tributárias acerca do Projeto de Lei de 18 de novembro de 2025, Mensagem nº 304, que "Dispõe sobre a transação nas hipóteses em que especifica e dá outras providências".

Lidos os Requerimentos, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura dos Requerimentos a serem deliberados pelo plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Agricultura — SEAGRI, ao Conselho de Desenvolvimento do Agronegócio Leite do Estado de Rondônia — CONDALRON, à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico — SEDEC,

à Secretaria de Estado de Finanças — SEFIN, Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia — PGE e à Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia — EMATER, que adotem, em caráter de máxima urgência, providências técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à decretação de estado de calamidade pública na cadeia produtiva do leite no Estado de Rondônia, como medida excepcional de proteção econômica, social e produtiva.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Convite ao Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia — IPERON, Sr. Tiago Cordeiro Nogueira, para prestar os esclarecimentos sobre o processo de habilitação de Banco Master S. A. e da Master Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, no Plenário desta Casa de Leis, no dia 19 de fevereiro de 2026, às 15h. Lido, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão os Requerimentos que acabam de ser lidos. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovados os Requerimentos. Vão ao Expediente. Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Não há mais matéria, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada a presente Sessão Extraordinária e convoco nova Sessão Extraordinária para que ocorra logo após a reunião de Comissão de Finanças, Economia, Tributação e Orçamento e Organização Administrativa, conforme convocação ocorrida na Sessão Legislativa Extraordinária anterior, para que nessa Sessão Extraordinária sejam apreciadas matérias em condições regimentais, e também seja discutido o Plano Plurianual, o PPA, e a LDO, nessa reunião.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 34 minutos)

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 20ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 20.01.2026

INÍCIO: 19h44min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 20ª Sessão Legislativa Extraordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presidente, peço dispensa da leitura da Ata.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata e determino a sua publicação no Diário Oficial deste Poder.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da matéria a ser apreciada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Não há matéria, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, declaro encerrada a presente Sessão Extraordinária e convoco a 3ª Sessão Extraordinária da 20ª Sessão Legislativa Extraordinária para o dia 21 de janeiro de 2026, às 17 horas, e também convoco a Comissão de Finanças e Orçamento para se reunir no dia 21 para deliberar matérias orçamentárias, com horário definido pelo Presidente Deputado Ezequiel Neiva.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 45 minutos)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 6/2026/SEC-RH/DEP-GPEC/DCRF/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019;

Considerando o constante no processo nº 100.296.000001/2026-78;

RESOLVE:

PRORROGAR o exercício das atividades laborais em regime de trabalho não presencial - RTNP, na modalidade remota, do(a) servidor(a) **João Paulo Feitoza Clementino Palitot**, matrícula *****1021, Técnico em Áudio e Vídeo, lotado no Departamento de Rádio e TV, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de **14/02/2026 a 14/08/2026**, conforme Art.19 da Resolução nº 599, de 10 de dezembro de 2024.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral